



Prefeitura Municipal de Sarzedo

Estado de Minas Gerais

ERRATA N.º 1 – EDITAL DE CONCURSO 001/2009

Art. 1º. Retifica-se o item 2.19 do Edital, que passa a conter a seguinte redação:

2.1.9. Para a posse, o candidato custeará todos os exames médicos pré-admissionais, ficando a cargo da Secretaria de Saúde, através de junta médica, a avaliação das condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo público efetivo, observada a legislação específica, a saber:

a) para todos os cargos: hemograma completo; glicemia de jejum; creatinina; urina rotina; raios-X do Tórax; raios-X da Coluna Cervical e da Coluna Lombar/Lombo-Sacro, com laudo médico do especialista da área; acuidade visual, com laudo médico do especialista na área; avaliação psiquiátrica, com laudo médico atestando a capacidade laborativa do avaliado; Audiometria, com laudo médico do especialista na área; Eletrocardiograma, com laudo médico do especialista na área;

b) para o Cargo de Professor apresentar também videolaringoscopia, com laudo médico do especialista na área.

Art. 2º. Retifica-se o Programa da Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo 15 – Enfermeiro Plantonista, retirando: Estratégia do PSF e Práticas de trabalho da equipe do PSF, que passa a conter a seguinte redação:

15. ENFERMEIRO PLANTONISTA

Português: ver Programa de Prova, item I.III

Políticas de Saúde: ver Programa de Prova, item III.

Conhecimentos Específicos: SUS. Legislação e Portarias. Legislação em enfermagem; ética na enfermagem. Planejamento e gerência nos serviços de saúde; gestão de recursos humanos em saúde; estrutura organizacional e organização do serviço de enfermagem. O processo de assistir em enfermagem – instrumentos básicos do cuidar; comunicação e relação interpessoal; histórico de enfermagem; diagnóstico de enfermagem; plano de cuidados de enfermagem; avaliação de enfermagem; registro de enfermagem. Entrevista e exame físico, processos clínicos e cirúrgicos – intervenção de enfermagem ao cliente adulto e idoso. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Procedimentos especializados de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem – enfermagem na administração de medicamentos e preparo de soluções; técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência. Classificação das feridas. Esterilização, desinfecção e anti-sepsia. Avaliação de saúde, intervenção de enfermagem à criança e ao adolescente. Princípios gerais do isolamento. Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança. Enfermagem em situações de urgência, emergência. Suporte básico de vida. Assistência domiciliar. Enfermagem em saúde coletiva. Processo saúde-doença. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunização, mulher, criança, adolescente, família, doenças crônicas degenerativas, saúde mental, idoso, doenças sexualmente transmissíveis, vigilância epidemiológica das infecções hospitalares e sanitárias). Administração de Enfermagem. Noções de Farmacologia.

Art. 3º. Retifica-se o Anexo III, Requisito/Escolaridade do Código 04 – Assistente Administrativo:

Onde se lê: Curso Superior em Administração

Leia-se: Curso Superior em Administração + registro no CRA.

Sarzedo – MG, 31 de março de 2010.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sarzedo

Estado de Minas Gerais

ERRATA N.º 2 – EDITAL DE CONCURSO 001/2009

Art. 4º. Altera-se os seguintes itens no Cronograma do Concurso Público:

Onde se lê:

7) Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos: 06/07/2010

Leia-se:

7) Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos: 08/07/2010

Onde se lê:

10) Resposta aos Recursos e Convocação para 3ª Etapa – Provas Práticas e Aptidão Física: 16/07/2010

Leia-se:

10) Resposta aos Recursos e Convocação para 3ª Etapa – Provas Práticas e Aptidão Física: 20/07/2010

Sarzedo – MG, 05 de Julho de 2010.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal